

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1253

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.029.533,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.029.533,28	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
180	16.482.0002.1039.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	1.507.383,32	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	0000	Sem código de acompanhamento		
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
672	16.482.0002.1039.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	1.507.383,32	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	0000	Sem código de acompanhamento		
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
678	16.482.0002.1039.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	1.507.383,32	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	0000	Sem código de acompanhamento		
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
679	16.482.0002.1039.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO	1.507.383,32	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	0000	Sem código de acompanhamento		
	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.014.766,64

Fontes de Recurso

500 0000 1.507.383,32

701 0000 1.507.383,32

Superávit Financeiro:

3.014.766,64

Fontes de Recurso

500 0000 1.507.383,32

701 0000 1.507.383,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1253

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selvira, 03 de fevereiro de 2023

JOSÉ FERNADO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL